



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua João Batista de Siqueira, nº 282 – V. Rachel – CEP 83.501-610
Fone/Fax (41) 3657-1744

PORTARIA nº 15/2017 – DF

A Dr. **SILVIO ALLAN KARDEC TORRALBO SIQUEIRA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Almirante Tamandaré, com base no item 1.6.14, inciso VII, do código de normas da Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, resolve:

CONSIDERANDO o teor Decreto Judiciário 392/2015, Item “B”, que suspendeu o expediente em Curitiba; CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento de funcionários, estagiários, advogados, testemunhas e terceirizados, em razão da notícia sobre a paralisação das empresas de ônibus prevista para o dia 28/04; CONSIDERANDO a informação verbal prestada pelo agente da Polícia Militar – que faz a segurança interna do prédio do fórum - no sentido de que há previsão de ser designado para reforçar o efetivo da Capital; CONSIDERANDO que não há tempo hábil para aferir se haverá, de fato, risco à segurança ou mesmo para confirmar a veracidade das informações supracitadas,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão de expediente do Fórum Regional de Almirante Tamandaré e suas dependências no dia 28 de Abril de 2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria: a) à Douta Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; b) à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná; c) à todos os Exmos. Magistrados e Srs. Servidores do Fórum Regional de Almirante Tamandaré-Pr, via “Mensageiro”; d) à Douta Presidência da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil; e) ao Exmo Promotor de Justiça Coordenador Administrativo de Almirante Tamandaré-Pr **Afixe-se**, ainda, cópia desta Portaria no local de costume para conhecimento geral. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Almirante Tamandaré, 28 de abril de 2017.

Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira
Juiz de Direito e Diretor do Fórum